



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 102 /2021.

SÚMULA: Designa a Gestora do
Fundo Municipal dos Direitos
Da Pessoa Idosa, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Srº Antônio Ribeiro da Silva, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Srª Maria Renelda Ferreira da Silva, portadora do RG: 9.522.573-0 e do CPF: 039.911.639-77, para responder pela Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de conformidade com que dispõe a Lei Municipal nº 104/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dias 31 de março de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL